

de 2024; e em atenção ao Ofício nº 32/2026 – DAF-PRODATER (Processo Administrativo SEI nº 00021.000054/2026-48), resolve EXONERAR KAROLINA ANDREIA DOS SANTOS LOPES, CPF nº 649.434.\*\*\*-\*\*, do cargo de Secretária, Símbolo DAM-3, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com efeitos a partir de 02.01.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

**ID: 000480418700222026**

**PORTARIA Nº 102/2026** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1718/2025 – GAB-SUP-SDU-NORTE (Processo Administrativo SEI nº 00050.002556/2025-14), resolve EXONERAR AGASSI DYAN MOURA SILVA, CPF nº 618.526.\*\*\*-\*\*, do cargo de Chefe de Divisão e CAP (Divisão de Licenciamento), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU-NORTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

**ID: 000480418700232026**

**PORTARIA Nº 103/2026** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1718/2025 – GAB-SUP-SDU-NORTE, resolve NOMEAR EDNA DE OLIVEIRA BRITO MAGALHÃES, CPF nº 854.244.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Chefe de Divisão e CAP (Ouvidoria), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU-NORTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

**ID: 000480418700242026**

**PORTARIA Nº 104/2026** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 38, II, da Constituição Federal de 1988, e no art. 109 (Do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo), inciso II, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do requerimento do servidor municipal interessado; do Despacho 301/2025, do Secretário Municipal de Educação; do Parecer Jurídico nº 33/2026-PGM/PAP, da Procuradoria-Geral do Município - PGM; e do Despacho 243/2026-GAB-SEMGOV, todos constantes do Processo Administrativo SEI nº 00044.020623/2024-30, RESOLVE conceder afastamento ao servidor público municipal CICERO DE CARVALHO SOARES FILHO, CPF nº 343.050.\*\*\*-\*\* – Professor de Segundo Ciclo, Classe “A”, Nível “IIP”, matrícula nº 4420, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC –, para o exercício de mandato eletivo (Vice-Prefeito do Município de Nazária - PI), com a remuneração do cargo de Professor do Município de Teresina, por expressa opção do servidor, durante o referido mandato, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.01.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

**ID: 000480418700252026**

**RETIFICAÇÃO (PORTARIAS Nº 087/2026, DE 23.01.2026 E Nº 090/2026, DE 23.01.2026)** Em atenção ao Ofício nº 32/2026 – DAF-PRODATER (Processo Administrativo SEI nº 00021.000054/2026-48), à Portaria nº 087, de 23.01.2026, referente à exoneração de servidores comissionados da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, e à Portaria nº 090, de 23.01.2026, concernente à nomeação de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, especificamente, às servidoras seguintes: Onde se lê, na Portaria nº 087/2026:

"..."			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
LIZANDRA CAMILA CHAVES RODRIGUES	062.075.***-**	SECRETÁRIA	DAM-3
"..."			

Leia-se, na Portaria nº 087/2026:

"..."			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
LIZANDRA CAMILA CHAVES RODRIGUES	062.075.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE PESSOAL)	DAM-3
"..."			

Onde se lê, na Portaria nº 090/2026: "... MARIANA SOUSA BRAGA, CPF nº 014.514.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Secretária, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com efeitos a partir de 14.01.2026..." Leia-se, na Portaria nº 090/2026: "... MARIANA SOUSA BRAGA MONTE, CPF nº 014.514.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de Secretária, Símbolo DAM-3, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com efeitos a partir de 14.01.2026..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

## Administração Direta

### Procuradoria-Geral do Município

**ID: 000470418700262026**

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO.** RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação de pessoa jurídica para aquisição de crachás funcionais com cordão, ambos personalizados, da Procuradoria-Geral do Município, pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. VIRGINIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município de Teresina/PI

### Secretaria Municipal de Governo

**ID: 000480418700272026**

**ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 04/2025.** A Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV vem, por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente ERRATA a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhadas: O Termo de Contrato 04 de 2025, assinado na data de 16/10/2025, apresenta equívoco em sua Publicação no DOM Nº 4122 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025. ONDE SE LÊ : CONTRATO Nº 05/2025-SEMGOV-PMT; LEIA-SE : CONTRATO Nº 04/2025-SEMGOV-PMT. Teresina-PI, 29 de janeiro de 2026. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ID: 000420418700282026**

**PORTARIA Nº 62/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.027319/2025-43, RESOLVE: CESSAR,